



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 822

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 822

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

L E I Nº 2.166/2022

de 08 de Junho de 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

PERCICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional especial na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	700.000,00
02 05 04 474 26.782.0024.1070.0000 4.4.90.52.52 01 110 000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL PÁ CARREGADEIRA P/ADEQ. CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS R\$ 258.400,00 VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA F.R.: 0 01 00
475 26.782.0024.1070. 0000 4.4.90.52.00 05 100 002	PÁ CARREGADEIRA P/ADEQ. E CONS. DE ESTRADAS R\$ 441.600,00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 81 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSFERÊNCIAS CONVÉNIOS UNIÃO

Art. 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (-)	- R\$ 700.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	258.400,00
05 81	441.600,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Junho de 2022.

PERCICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 822

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 295/2022

de 08 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 092 de 16 de fevereiro de 2022, que designou a servidora *VIVIANE ROSE MACHADO RODRIGUES*, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar EMEF "Marcilio Leite de Almeida", em substituição ao Coordenador Pedagógica, Pedro Roberto Rezende de Almeida.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Convênio COVID SUAS ALIMENTO e dá providências correlatas".

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados as servidoras Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira, portadora do documento de identidade nº 42.187.520-3 expedido pela SSP-SP e Bianca Machado Albuquerque Fragoso, portador(a) do documento de identidade nº 45.151.303-4 expedido pela SSP-SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio COVID SUAS PARA EPI.

Artigo 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira como GESTORA do referido convênio, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Capela do Alto, 08 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 297, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Convênio COVID SUAS PARA EPI e dá providências correlatas".

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados as servidoras Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira, portadora do documento de identidade nº 42.187.520-3 expedido pela SSP-SP e Bianca Machado Albuquerque Fragoso, portador(a) do documento de identidade nº 45.151.303-4 expedido pela SSP-SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio COVID SUAS PARA EPI.

Artigo 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira como GESTORA do referido convênio, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Capela do Alto, 08 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2022

de 08 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada em todos os seus termos a Portaria de nº 204 de 23 de agosto de 2019, que designou o servidor Vagner Cleto, para exercer a função gratificada de Agente de Tributos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 09 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 822

Página 4 de 4

publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por
afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS*

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 922f-afa8-3f09-56ad



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 822, ano V, veiculado em 09 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 09/06/2022 às 16:39:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/922f-afa8-3f09-56ad>